



PREFEITURA DE
**SÃO MIGUEL
DO GUAMÁ**
O FUTURO É AGORA!

SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE



MANIFESTAÇÃO FISCAL DE CONTRATO

São Miguel do Guamá/PA, 03 de novembro de 2025.

Ao Ilustríssimo Senhor
Roberto Antônio dos Reis Gomes
Secretário Municipal de Saúde

Assunto: Fiscalização do Contrato nº 20232530.

Honrado em cumprimenta-lo, sendo designado para a tarefa de fiscal de contrato, referente à Contratação da empresa Gestão Médica Especializada Serviços Médicos Ltda. CNPJ: 26.634.582/00001-51, licitada para prestação de serviços médicos para atender as necessidades precípua do Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá.

Como fiscal de contratos, onde tenho a responsabilidade de acompanhar não só a execução, mas também todos os atos pertinentes ao mesmo, exponho sobre o termino de sua vigência contratual que se dará em 12 de dezembro de 2025, informo a vossa senhoria que por se tratar da Prestação de Serviços Médicos em razão da necessidade de oferecermos um serviço de saúde eficiente para a população, uma vez que, não dispomos em nossa estrutura organizacional, um quadro de profissionais habilitados, por se tratar de serviço continuado visando atender às necessidades da secretaria de saúde deste município, faz-se necessário a continuidade do contrato em epígrafe.

Como fiscal de contrato, responsável por supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do referido contrato, sou favorável ao prosseguimento do processo em comento para a consecução do Termo Aditivo de Prazo, por igual período, ao Contrato nº 20232530, faz necessário informar que a empresa se encontra em conformidade e apta para continuar com os bons serviços já prestados pela contratada, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, registros que a desabone.

Atenciosamente,

Maysa Nazaré da Silva Lima

MAYRA DE NAZARÉ DA SILVA LIMA

Fiscal de Contrato

Matricula nº 800/2023



PORTARIA Nº 800/2023, 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ – PA”

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, através do prefeito, o senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá – PA.

RESOLVE

Art. 1º-Designar A servidora **MAYRA DE NAZARE DA SILVA LIMA**, matrícula **158931-8**, Lotação: Sec. Mun. de Saúde à função de Fiscal de Contrato, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031-2023, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, DESTINADOS À ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.

Art. 2º- A servidora é responsável por supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do referido contrato.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Com efeito retroativo a 11 de Dezembro de 2023

Art. 4º- Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, 21 de Dezembro de 2023.

EDUARDO SAMPAIO
GOMES
LEITE:75682028287

Assinado de forma digital por
EDUARDO SAMPAIO GOMES
LEITE:75682028287
Dados: 2023.12.21 14:19:26 -03'00'

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
PREFEITO MUNICIPAL



OFICIO Nº 631/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

São Miguel do Guamá/PA, 03 de novembro de 2025.

Ao Ilustríssimo Senhor Roberto Yan Aires Possas
Representante
Gestão Médica Especializada Serviços Médicos LTDA.

Assunto: Solicitação de Anuência para celebração de termo aditivo referente ao contrato nº 20232530.

Considerando o contrato supramencionado, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá e a Empresa Gestão Médica Especializada Serviços Médicos LTDA, CNPJ: 26.634.582/0001-51 observa-se que o termino de sua vigência será em 12 de dezembro de 2025.

Considerando a necessária continuidade dos serviços, objeto contratado, especialmente por se tratarem de serviços essenciais à saúde.

O Secretário Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá, vem por meio deste solicitar, Carta de anuência para fins de Prorrogação por mais 12 (doze) meses do contrato nº 20232530, oriundo do Pregão nº 031/2023 - Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Médicos, destinados à atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/PA, firmado com o Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá.

Sem mais para o momento, contamos com a brevidade do atendimento.

Atenciosamente,


Roberto Antonio dos Reis Gomes
Sec. Municipal de Saúde
Decreto: 014/2025

Roberto Antônio dos Reis Gomes

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 14/2025

Ofício 014/2025/NGQ/GME

Belém/PA, 04 de novembro de 2025.

À

Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá - Pará

A V.Sa.

Flávio dos Santos Garajau

Secretário Municipal de Saúde

Travessa Américo Lopes n° 262, São Manoel

CEP:68660-000

São Miguel do Guamá, Pará

Assunto: Anuência ao Termo Aditivo para Prorrogação do Contrato n°20232530

Prezado senhor(a),

Vimos por intermédio deste e em resposta a solicitação realizada no ofício n° 631/2025 – Secretaria Municipal de Saúde, dar anuência para prorrogação por mais 12 (doze) meses do contrato n° 20232530, firmado junto ao Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá.

Ademais, colocamo-nos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

GESTAO MEDICA
ESPECIALIZADA
SERVICOS MEDICOS
LTDA:26634582000151

Assinado de forma digital por
GESTAO MEDICA ESPECIALIZADA
SERVICOS MEDICOS
LTDA:26634582000151
Dados: 2025.11.04 09:24:40 -03'00'

ROBERTO YAN
AIRES
POSSAS:850059
59220

Assinado de forma
digital por ROBERTO
YAN AIRES
POSSAS:85005959220
Dados: 2025.11.04
09:25:00 -03'00'

GESTÃO MÉDICA ESPECIALIZADA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Dr. ROBERTO YAN AIRES POSSAS

Diretor Técnico/CRM – 11678/PA

CNPJ 26.634.582/0001-51



OFICIO Nº 632/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

São Miguel do Guamá/PA, 07 de novembro de 2025.

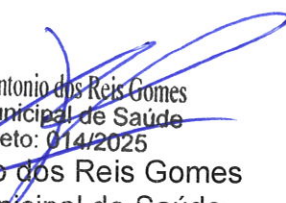
Ao Ilustríssimo Senhor
Paulo Henrique de Carvalho Vieira
Secretário Municipal de Finanças

Assunto: Solicitação de termo aditivo.

Através do presente, honrando em cumprimenta-los, o Secretário Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste solicitar, junto ao setor competente, a elaboração de Termo Aditivo, objetivando prorrogar o prazo, por igual período, o Contrato nº 20232530, oriundo do Pregão nº 031/2023 - Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Médicos, destinados à atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/PA, firmado com o Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá e a contratada, Gestão Médica Especializada Serviços Médicos Ltda, CNPJ: 26.634.582/0001-51, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá – PA.

Sem mais para o momento, contamos com a brevidade do atendimento.

Atenciosamente


Roberto Antonio dos Reis Gomes
Sec. Municipal de Saúde
Decreto: 014/2025

Roberto Antônio dos Reis Gomes
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 14/2025



JUSTIFICATIVA

O Secretário Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste solicitar, a elaboração de Termo Aditivo, objetivando prorrogar o prazo, por igual período, do Contrato nº 20232530, oriundo do Pregão nº 031/2023 - Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Médicos, destinados à atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/PA, firmado com o Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá e a contratada, Gestão Médica Especializada Serviços Médicos Ltda, CNPJ: 26.634.582/0001-51.

Considerando que a prestação dos serviços médicos à população é de extrema importância e que a sua interrupção ocasionaria colapso e uma má prestação dos serviços relativos à saúde aos munícipes de São Miguel do Guamá.

Considerando que uma das nossas premissas básicas são as ações que visam à melhoria nos serviços e no atendimento aos pacientes em muitos dos processos que preconizam a promoção, prevenção e assistência à saúde.

Há de se considerar também, que é inerente aos gestores a responsabilidade de promover ações técnico-administrativas circunstanciadas pelos parâmetros legais para que a manutenção do processo logístico de prestação de serviços de Saúde, seja efetuado para que não haja quebra da continuidade de fornecimento destes a população, assim otimizar um serviço de Saúde Pública de qualidade.

Cabe salientar que os serviços em questão não são os únicos, porém um dos principais instrumentos para atenção à saúde, sendo o acesso deles a população, uma das premissas básicas em muitos dos processos que preconizam a promoção, prevenção e assistência à saúde em todos os níveis de atenção, focado também nas diretrizes do SUS.

Por essa razão, visando evitar o comprometimento do atendimento aos usuários da saúde, além de dar continuidade aos serviços prestados à população que buscam atendimentos de Saúde no Município São Miguel do Guamá. O aditamento do contrato, em seu prazo, por igual período, é a **medida excepcional** para permitir a continuidade sem interrupção e mais prejuízos à população.

Almeja-se tão somente não incorrer em prejuízos aos atendimentos, restando claro que esta Secretaria Municipal empreende esforços diariamente para planejar as suas futuras contratações públicas, dentro das previsões legais e dos princípios inerentes a administração.

Atenciosamente

Roberto Antonio dos Reis Gomes
Sec. Municipal de Saúde
Decreto: 014/2025

Roberto Antônio dos Reis Gomes

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 14/2025